



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Exmo. Senhor

DEPUTADO MUNICIPAL

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
AML/11/2019

DATA
16.09.2019

CONVOCATÓRIA

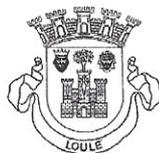
MANDATO 2017-2021

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Regimento, convoco uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, a realizar no próximo dia 27 de Setembro de 2019, pelas 20h30 horas** (excecionalmente devido a um exercício de segurança, antes da Sessão), **na Sala da Assembleia Municipal**, em Loulé, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Intervenção do Público;**
- 2- Aprovação de Atas;**
- 3- Informação sobre Expediente e Requerimentos;**
- 4- Período de Antes da Ordem do Dia;**
- 5- Moções;**
- 6- Período da Ordem do Dia;**

a)- Apreciação da Informação do Presidente da Assembleia Municipal sobre as respostas da Câmara Municipal às perguntas/requerimentos dos Deputados Municipais e da Mesa da Assembleia, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alíneas d) e f), artigo 35.º, n.º 1, alínea s) e artigo 29.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/ 2013 de 12 de Setembro, na sua versão atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais). A Informação tem ainda como referência o determinado no art.º 70.º do Regimento da Assembleia Municipal (Aprovado na Sessão Ordinária desta Assembleia em 27 de Abril de 2018);

b)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

c)- Proposta 42/2019- Deliberação relativa à **Eleição de um membro da Assembleia Municipal de Loulé, para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo para o Biénio de 2019 a 2021**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º dos Estatutos desta Instituição;

d)- Proposta 43/2019- Deliberação relativa à **Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau**, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 1244-2019**];

A)- Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil;

e)- Proposta 44/2019- Deliberação relativa à **Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco – Programa Estratégico de Reabilitação – Abertura de período de Discussão Pública pelo período de 22 dias úteis, sendo anunciada com 5 dias de antecedência**, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 1323-2019**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);

f)- Apreciação da Informação relativa à **Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé – Submeter a Parecer da CCDR Algarve**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 138.º do RJIGT; [**Proposta da Câmara Municipal n.º 1493-2019**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);

Loulé, 16 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

(Professor Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)